

## DESPACHO Nº 57-PR/2019

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do art.º 16.º do Regulamento para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque Negócios de Montemor-o-Velho, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, em 16/07/2014 e 29/09/2004 e pelo n.º 1 do art.º 16.º do Regulamento para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Pólo Logístico e Industrial de Arazedo, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, em 14.11.2016 e 29.11.2016, determino que a **Comissão** ali referida tenha a seguinte constituição:

Presidente: José Jacírio Teixeira Veríssimo, Vice-Presidente da Câmara Municipal;

1º Vogal: Isabel Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, em regime de substituição, a qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, em regime de substituição;

3º Vogal: Maria Edite Rasteiro e Silva, Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Urbanística;

4º Vogal: Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe da Divisão Financeira e Património Municipal, em regime de substituição;

1º Vogal suplente: Ana Célia Teixeira Cação Parente, Técnica Superior do DAGF/ Unidade Orgânica de Apoio Jurídico e Contencioso;

2º Vogal suplente: Célia Maria Gariso Oliveira, Chefe da Unidade Orgânica de Apoio Administrativo, em regime de substituição.

Na ausência ou impedimento de um dos membros a sua substituição ser efetuada por esta mesma ordem.

PRESIDÊNCIA



O presente despacho produz efeitos imediatos e revoga o despacho n.º 08-PR/2018, de 19 de março.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 02 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.